



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 37/CBV, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra, e considerando o que constam nas Portarias nº 479/2017 e 159/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores e discentes abaixo relacionados da composição da Comissão do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica do *Campus* Boa Vista-IFRR, para o Biênio 2017.2 a 2019.2, designados pela Portaria Nº 159/2019 de 14 de maio de 2018.

- **NATHÁLIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES** – (Titular) Coordenadora do Curso;
- **SAULO RAPHAEL SOARES SCHUK** – (Titular) Representante Discente;
- **VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS** – (Suplente) Membro Docente;
- **ROSELIS BASTOS DA SILVA** – (Suplente) Representante Pedagógica;
- **LUCIANA VELOSO CARDOSO** - (Suplente) Representante Discente.

Art. 2.º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Literatura Hispânica do *Campus* Boa Vista-IFRR, para o Biênio 2017.2 a 2019.2, sob a presidência do primeiro.

Titulares:

- **VIRGÍNIA MARNE DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS** – Coordenadora do Curso;
- **GUILHERME DA SILVA RAMOS** – Membro Docente;
- **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS** – Membro Docente;
- **TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ** – Membro Docente;
- **ANDREIA PEREIRA DA SILVA** - Representante Pedagógica;
- **FRANCIMAR MATIAS DE SOUZA** - Representante Discente.

Suplentes:

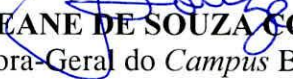
- **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA** – Membro Docente;
- **MARILDA VINHOTE BENTES** – Membro Docente;
- **SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA** – Membro Docente;
- **VITÓRIA DA SILVA MOURA** - Representante Discente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista